



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Vara Única da Comarca de Manoel Urbano

**RELATÓRIO DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PENAS
PECUNIÁRIAS**
ANO CALENDÁRIO 2025

O JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MANOEL URBANO, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento nº 16, de 30 de agosto de 2016, da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e da Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Processo Administrativo nº 0000180-05.2025.8.01.0012.

Entidade Beneficiária: Associação Amigos dos Pets Murbanenes.

CNPJ: 47.632.486/0001-44

Finalidade do Projeto: Aquisição de ração para os animais abrigados.

Valor do Alvará: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Data de Expedição do Alvará: 25/09/2025.

Prestação de contas homologada por sentença, após parecer favorável do Ministério Público.

Processo Administrativo nº 0000002-22.2026.8.01.0012.

Entidade Beneficiária: Associação Cristã Alfa.

CNPJ: 07.271.508/0001-73

Finalidade do Projeto: Aquisição de máquinas (roçadeiras) e uma caixa d'água (5000L).

Valor do Alvará: R\$ 10.700,00 (doze mil e setecentos reais).

Data de Expedição do Alvará: 25/09/2025.

Prestação de contas homologada por sentença, após parecer favorável do Ministério Público.

Processo Administrativo nº 0000003-07.2026.8.01.0012

Entidade Beneficiária: Escola Municipal Dom Próspero Bernardi.

CNPJ: 01.218.731/0001-70

Finalidade do Projeto: Aquisição de materiais esportivos (bolas, camisas e medalhas).

Valor do Alvará: R\$ 2.766,00 (dois mil setecentos e sessenta e seis reais).

Data de Expedição do Alvará: 25/09/2025.

Prestação de contas homologada por sentença, após parecer favorável do Ministério Público.

Manoel Urbano/Acre, 25 de agosto de 2026.

Romário Divino Faria

Juiz de Direito

Manoel Urbano-AC, 25 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Romario Divino Faria, Juiz de Direito**, em 25/08/2026, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2483934** e o código CRC **0016F8A3**.